



Exame de Equivalência à Frequência

<u>2</u> .º Ciclo	Português (Prova Oral)
Ano de escolaridade	6.º Ano

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral do exame de equivalência à frequência da disciplina de Português do segundo ciclo do ensino básico, a realizar em 2016 pelos alunos autopropostos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Materiais;
5. Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os conteúdos previstos no Programa de Português do 6.º ano (2.º ciclo do Ensino Básico) em vigor.

Na prova oral, são objeto de avaliação os domínios da Leitura, Gramática e Oralidade.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Intervêm na realização da prova oral três professores e um aluno.

A prova oral desenvolve-se em **três momentos**, que correspondem à realização de **três atividades de interação oral**, cujos temas se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina. A prova poderá ter um tema unificador ou percorrer vários temas.

As características da prova apresentam-se em grelha no final da presente informação exame de equivalência à frequência.



CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam na grelha de caracterização da prova, avaliados nas três atividades a realizar.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

MATERIAL

Não é permitido o uso do dicionário.

É entregue material fotocopiado.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos. O tempo apresentado para cada atividade é indicado para permitir uma melhor gestão da prestação dos alunos.